



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

INDICAÇÃO N.º 420/2026

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, que a Prefeitura, através das Secretarias Municipais competentes, que sejam realizados o serviço de desobstrução de bueiros e galerias com o caminhão Hidrojato, na Rua Maestro Villa Lobos na altura do nº437, no bairro do Jóquei Clube.

JUSTIFICATIVA

Fomos procurados pelos moradores do bairro do Jóquei Clube, que nos solicitaram o serviço de hidrojato no endereço acima citado, imagens em anexo.

A fim de contribuir com a Administração, apresentamos a presente indicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 11 de março de 2026.

Diego César dos Santos

Vereador

À PREFEITURA
São Vicente, / /

VEREADOR
Diego Bagre
A VOZ DA COMUNIDADE



